



ATO CONVOCATÓRIO N° 02/2025 - PROCESSO N° 01/2025

Proposta n° 36.326/2024

EDITAL DE COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO

1. OBJETO:

1.1 O presente Instrumento Convocatório tem por objetivo a compra de material esportivo destinado a atender as necessidades do Instituto Social Se Liga / Ministério da Cidadania, rege-se pelo Regulamento de Compras do INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, disponível no site www.institutosocialseliga.org, juntamente com o ato convocatório da presente concorrência.conforme especificações contidas abaixo:

ITEM	DESCRÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	PROTETOR DE CABEÇA Hybrid50 Head Guard (TRATA-SE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), MATERIAL PU SINTÉTICO, ACOLCHOADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO DE CONTATO PARA REGULAGEM PARA MELHOR AJUSTE. TAMANHO ÚNICO.	160	UNIDADE	R\$ 159,79	R\$ 25.566,40
3.2	PROTETOR BUCAL SIMPLES MOLDAVEL (TRATA-SE DE UTENSÍLIO DE SILICONE, EM FORMA DE U COM OBJETIVO DE PROTEGER A ARCADA DENTÁRIA)	160	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 2.080,00
3.3	PROTETOR DE TÓRAX (TRATA-SE DE ESCUDO REVESTIDO, MEDINDO 80CM X 80CM, UTILIZADO PARA TREINAR TÉCNICAS DE CHUTES COM EMPREGO DA FORÇA)	160	UNIDADE	R\$ 179,01	R\$ 28.641,60
3.4	PARES DE LUVAS DE COURO, PARA TREINAMENTO, NA COR PRETA, TAMANHO 12 ONÇAS	160	PAR	R\$ 137,00	R\$ 21.920,00
3.5	PARES DE PROTETOR DE CANELA E PÉ (TRATA-SE DE PEÇA DE COURO COM REVESTIMENTO ANTIIMPACTO)	160	PAR	R\$ 144,38	R\$ 23.100,80
3.6	PARES DE MANOPLA APARADOR DE SOCOS (EQUIPAMENTO FABRICADO EM PU PROJETADO PARA RECEBER MUITA PANCADA SEM DESGASTAR, PREENCHIDO COM DUAS CAMADAS DE DIFERENTES DENSIDADES PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO AO ATLETA. PREENCHIMENTO: ESPUMA ALTA DENSIDADE, EVA.)	160	PAR	R\$ 114,00	R\$ 18.240,00

3.7	APARADOR DE CHUTE (EQUIPAMENTO REVESTIDO DE COURO UTILIZADO PARA ENSINO DAS TÉCNICAS DE CHUTE, FABRICADO EM MATERIAL POLICLORETO REFORÇADO, PROJETADO PARA RECEBER MUITA PANCADA SEM DESGASTAR. PREENCHIDO COM DUAS CAMADAS DE DIFERENTES DENSIDADES PROPORCIONANDO PROTEÇÃO E CONFORTO AO ATLETA. PREENCHIDO COM EVA E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE.)	160	UNIDADE	R\$ 180,00	R\$ 28.800,00
3.8	RAQUETE DE TKD / K. BOXING (TRATA-SE DE ESCUDO REVESTIDO, EM FORMA DE RAQUETE DE TÊNIS, UTILIZADO PARA TREINAR TÉCNICAS COM EMPREGO DA FORÇA, ENCHIMENTO DE BORRACHA EVA E ESPUMA PARA MELHOR ABSORÇÃO DO IMPACTO.)	160	UNIDADE	R\$ 99,50	R\$ 15.920,00
3.9	CONQUILHAS (PROTETOR GENITAL, MATERIAL: CONCHA EM (PU) POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE PARA OFERECER MAIS CONFORTO)	800	UNIDADE	R\$ 66,10	R\$ 52.880,00
3.10	PLACAS DE ENCAIXE 1M X 1M X 4CM, TRATA-SE DE TATAME A SER UTILIZADO NOS TREINAMENTOS	125	UNIDADE	R\$ 109,00	R\$ 13.625,00
3.11	BANDAGEM (TRATA-SE DE TECIDO, COM CERCA DE 6 CM DE ALTURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO, USADO PARA ENFAIXAR AS MÃOS E PULSOS COM INTUITO DE PROTEGER E DAR FIRMEZA NAS MÃOS)	500	UNIDADE	R\$ 42,50	R\$ 21.250,00
3.12	SACO DE PANCADA (TRATA-SE DE SACO DE COURO NA FORMA CILINDRICA, DE COURO, REVESTIDO DE ESPUMA OU AREIA, COM CERCA DE 1,60 M DE ALTURA, USADOS PARA RECEBER GOLPES DE SOCOS E CHUTES NOS EXERCÍCIOS DE TÉCNICA E FORÇA)	5	UNIDADE	R\$ 374,68	R\$ 1.873,40
3.13	KIMONO REFORÇADO (PALETÓ E CALÇA COM TECIDO DE SARJA DE 400G/M (250/M²). REFORÇOS NAS AXILAS E GOLA BATIDA EM 4 COSTURAS PARALELAS.)	240	UNIDADE	R\$ 273,00	R\$ 65.520,00
3.14	FAIXA PARA KIMONO (DESENVOLVIDO PARA O PRATICANTE DE JIU-JITSU / JUDÔ. POSSUI 8 LINHAS DE COSTURAS, TORNANDO UM PRODUTO ROBUSTO E RESISTENTE.)	240	UNIDADE	R\$ 20,85	R\$ 5.004,00

3.15	COLCHONETE - EM ESPUMA COM CAPA DE NAPA IMPERMEÁVEL SEM ZÍPER, COM 90CM X 40CM X 3CM	240	UNIDADE	R\$ 41,78	R\$	10.027,20
3.16	BASTÃO - 1 KG / 1,20 M (PRODUTO CONFECCIONADO E REVESTIDO EM PVC RESISTENTE, COM PONTEIRAS EM BORRACHA.)	240	UNIDADE	R\$ 21,28	R\$	5.107,20
3.17	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO - (MATERIAL EM COURO, RESISTENTE, COM UMA CAMADA DUPLA, CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO A JUNÇÃO DOS GOMOS, ENTRE 410 E 450GR)	100	UNIDADE	R\$ 120,76	R\$	12.076,00
3.18	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SEDA - 3MM (MATERIAL EM POLIPROPILENO, SEDA COM MEDIDAS: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00)	10	PAR	R\$ 371,40	R\$	3.714,00
3.19	BOMBAS DE ENCHER BOLAS - (BOMBA DE AR EM ALUMÍNIO SIMPLES, PARA ENCHER BOLAS)	10	UNIDADE	R\$ 45,31	R\$	453,10
3.20	BICOS PARA ENCHER BOLAS - (AGULHA DE METAL PARA ADAPTAR-SE AS BOMBAS)	10	UNIDADE	R\$ 7,95	R\$	79,50
3.21	CONE TREINAMENTO ESPORTIVO - COM 50 CM (CONFECCIONADO EM PVC)	100	UNIDADE	R\$ 11,90	R\$	1.190,00
3.22	BAMBOLE - (MATERIAL EM PLÁSTICO, COM 75CM DE DIÂMETRO).	100	UNIDADE	R\$ 5,75	R\$	575,00
3.23	CORDA DE SISAL TORCIDO - MEDINDO 2,5M COM CABOS DE MADEIRA PARA PULAR.	100	UNIDADE	R\$ 11,77	R\$	1.177,00

1.2 Critérios de julgamento da seleção de fornecedores: Menor Preço, incluindo o custo, diretos e indiretos, estimado com materiais. Havendo empate entre duas ou mais propostas o desempate obedecerá ao seguinte critério:

1.2.1 A classificação se fará, obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual os fornecedores serão convocados, vedado qualquer outro processo.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

2.1 Os fornecedores interessados em prover o item objeto desta Coleta de Preços deverão apresentar propostas até às 17h00min horas do dia **18 de 07 de 2025**, no endereço Av. Presidente Kennedy, 101 – Porto da Pedra – São Gonçalo/RJ – CEP nº 24440-490, ou através de e-mail a ser enviado no mesmo prazo para institutosocialseliga@live.com;

2.2 Serão consideradas apenas as propostas que apresentarem os documento de habilitação indicados no item 4(quatro) deste edital;

INSTITUTO SOCIAL SE LIGA
CNPJ 29.846.409/0001-05
JOÃO LUIZ RIBEIRO
PRESIDENTE

2.3 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa fornecedora, sem emendas ou rasuras, datilografada ou digitada eletronicamente.

2.4 Todos os horários estabelecidos nesta Coleta de Preços, avisos e durante a sessão, obedecerão, para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF;

2.5 As propostas serão apreciadas no dia **28 de 07 de 2025**, no endereço Av. Presidente Kennedy, 101 – Porto da Pedra – São Gonçalo/ RJ - CEP nº 24.440-090;

2.6 O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Instituição e pelo Site: www.institutosocialseliga.org;

2.7 Poderão acompanhar a proposta comercial: folders ou outros documentos que acrescentem informações sobre o serviço oferecido;

2.8 Poderá ser exigido amostra dos produtos a serem fornecidos, sendo fato que as amostras apresentadas devem conter todos os dados constantes das especificações.

2.9 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua abertura;

2.10 A proposta deverá ser redigida em idioma português, rubricada até a penúltima folha e assinada na última folha;

2.11 As informações de preços da proposta são de inteira responsabilidade do proponente, não podendo o interessado arguir omissões, enganos e erros, para alterar o valor global proposto;

2.12 Após o julgamento das propostas, a Comissão de Seleção de Fornecedor fará a Adjudicação em favor da empresa classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios estabelecidos neste Ato Convocatório;

2.13 A Comissão de Seleção de Fornecedor encaminhará à consideração da autoridade competente para homologação, o Processo de Seleção de Fornecedor, após o que comunicará este ato aos Fornecedores;

2.14 O Instituto Social Se liga – ISSL reserva a si o direito de revogar o presente Pedido de Cotação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas.

3. DA HABILITAÇÃO

3.11. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores;

3.1.2. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;

3.1.3. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

3.1.4. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

INSTITUTO SOCIAL SE LIGA
CNPJ 29.846.409/0001-05

JOÃO LUIZ RIBEIRO
PRESIDENTE

3.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

3.1.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

3.1.7. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O objeto desta coleta de preços terá seu custo coberto com os recursos provenientes do Convênio firmado entre o Instituto Social Se Liga – ISSL e o Ministério do Esporte, por intermédio da SNELIS.

5. DAS NORMAS GERAIS.

5.1 Estarão impedidas de participar desta licitação:

- a) Empresa que esteja sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Empresa cujo dirigente, gerente, acionista ou controlador, responsável técnico ou sub contratado, seja empregado da Prefeitura Municipal de São Gonçalo –PMSG;
- c) Empresa que possuir em seus quadros, como sócio, responsável técnico ou empregado, profissional que esteja participando por outra empresa desta licitação;

5.2 Os casos omissos serão solucionados pelo Setor de Compras do Instituto Social Se Liga – ISSL, que decidirá com base no Regulamento de Compras da Instituição e legislações pertinentes.

5.3 Informações, esclarecimentos ou questionamentos referentes a presente Coleta de Preços deverão ser enviadas ao setor de compras, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos junto ao setor de Compras do Instituto Social Se Liga – ISSL;

6. DA ADJUDICAÇÃO.

Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de MENOR PREÇO esta será declarada vencedora.

A empresa vencedora terá um prazo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato. Se a proponente de MENOR PREÇO GLOBAL não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto desta seleção.

7. DA HOMOLOGAÇÃO.

A homologação em favor da empresa adjudicada nesta seleção, será realizada pelo presidente do INSTITUTO SOCIAL SE LIGA após recebimento do processo concluído.

INSTITUTO SOCIAL SE LIGA
CNPJ 29.846.409/0001-05
JOÃO LUIZ RIBEIRO
PRESIDENTE